



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE
ADMINISTRATIVA

Memo. nº 398/2013/CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza – Ce., 03 de junho de 2013.

A sua Excelência, o Senhor

Dr. Fábio Manzano

Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia/CE

Assunto: PROCESSO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO NO TCE/CE

Senhor Promotor de Justiça,

Utilizamos o presente para solicitar a Vossa Excelência informações a cerca de algum procedimento em face do Sr. Carlos Antônio Martins, no processo 07638/2006-3, de Tomada de Contas Especial da Secretaria da Educação - SEDUC, no Convênio nº 075/2004, da Resolução - Acórdão TCE nº 0027/2012, com imputação de multa e débito, respectivamente, no valor de R\$ 21.963,98 e R\$ 43.927,95.

Assim, objetivando o repasse dessas informações ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Pontes Aragão, participante do FOCCO/CE – Fórum de Combate à Corrupção, e com vistas a maior efetividade no combate à improbidade administrativa, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de enviar-nos no prazo de 15 (quinze) por meio eletrônico para o E-mail: caodpp@mp.ce.gov.br.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Maria Irismar Farias Santiago
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP

Francisco Diassis Alves Leitão
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar do CAODPP